



Câmara Municipal de Brejetuba

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 779/2018

RATIFICA A DELIBERAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL DO CONSÓRCIO PÚBLICO RIO GUANDU QUE AUTORIZA O INGRESSO DE NOVO ENTE CONSORCIADO, BEM COMO AUTORIZA RETIRADA DE ENTE CONSORCIADO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BREJETUBA, Estado do Espírito Santo, usando as atribuições que lhes são conferidas por Lei, tendo aprovado o Projeto de Lei, em 19 de Junho de 2018, resolve encaminhá-lo ao Senhor Prefeito Municipal para que se faça cumprir.

Art. 1º Fica ratificada a deliberação da Assembleia Geral do Consórcio Rio Guandu, ocorrida em 17 de agosto de 2017, na qual decidiu por unanimidade pelo ingresso do Município de Conceição do Castelo no referido Consórcio, mediante pagamento da cota de ingresso, que corresponderá a 10% (dez por cento) do valor referente ao rateio anual que competir ao Município, tendo sido apresentada Lei nº 1.958/2017 do Município de Conceição do Castelo, a qual atende a legislação pertinente, e ainda, eleva a abrangência de atuação do Consórcio Público em questão ao respectivo Município, inclusive no tocante aos direitos, deveres e obrigações constantes no Contrato de Consórcio Público.

Art. 2º - Fica ratificada a deliberação da Assembleia Geral do Consórcio Público Rio Guandu, ocorrida aos 27 de dezembro de 2017, da retirada do Município de Afonso Cláudio do Consórcio Público, nos termos da Lei nº 2.223/2017, do Município de Afonso Cláudio, a qual atende a legislação pertinente.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

*Plenário “Mary Carmem Couto Dias”
Brejetuba/ES, 19 de Junho de 2018.*

ABENAIR FERNANDES AMADEU
Presidente da Câmara

EZIO GONÇALVES RIBEIRO
1º Secretário

Av. Ângelo Uliana, s/n - Bairro Bellarmino Ulyana – Brejetuba – Espírito Santo - CEP. 29.630-000 Telefax
27 3733 1177 – 3733 1181

SITE: camarabrejetuba.es.gov.br - E-MAIL: cmbrejetuba@camarabrejetuba.es.gov.br

Identificador: 3700310030003A00540052004100 Conferência em <http://www3.camarabrejetuba.es.gov.br/spl/autenticidade>.